



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SARGENTOS DA GUARDA

COMUNICADO

Suplemento de Risco

No dia 28 de julho de 2021 a Plataforma dos Sindicatos e Associações da PSP e GNR, da qual a ANSG faz parte, reuniram, novamente, com S. Exa, o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, Juiz Desembargador Antero Luís, com o objetivo de prosseguir as negociações esperando apresentação da contraproposta do Governo, quanto aos valores de suplemento de risco, face à discordância da Plataforma, respeitante aos valores absolutamente ultrajantes já apresentados pelo Governo anteriormente.

Por parte da Tutela não foi apresentado nenhuma alteração aos valores vexatórios e até ofensivos, anteriormente divulgados, limitando-se a ação do governo apresentar agora um único valor universalista (100€), que na realidade apenas espelham 68,96€, a juntar aos 31,04 da componente fixa do SSFS, em vigor, alega o governo que não possui margem orçamental para outros valores superiores, vincando que o valor de 68,96€ acarretará um encargo orçamental de 50 milhões de euros ano.

Refere S. Exa, o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, que na GNR e na PSP existe já um suplemento remuneratório que visa salvaguardar as restrições e penosidade da profissão, assim como o risco, denominado Suplemento por Serviço nas Forças de segurança (SSFS), recusando-se a criar um Suplemento específico, recorrendo à letra da lei para justificar que o SSFS é em tudo semelhante ao Suplemento de Risco da Polícia Judiciária (PJ) e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), destacando que a única diferença reside nos valores pagos aos profissionais, ou seja, nas Forças de Segurança o SSFS tem um valor variável de 20% sobre o ordenado base, com o acréscimo da componente fixa, no valor de 31,04€ à qual se propõe somar 68,96€, ao passo que na PJ e SEF o Sup. de Risco apresenta-se com um valor fixo e igual para todos os profissionais, independente da sua categoria.

Nesta circunstancia reside o ónus da mais baixa dilação retórica política, pois ao efetuar médias diretas conjuntas do SSFS com os militares e ou elementos policiais de todas as categorias (oficiais/Sargentos/Guardas ou Oficiais/Chefes/Agentes), o governo afirma por um lado, que o valor apurado médio é de 270,00€, ao qual se propõe crescer 100€, e por outro lado afirma ainda que existem militares das carreiras de topo da GNR e PSP que recebem valores muito superiores ao dos profissionais da PJ ou do SEF, não se coibindo de dar exemplos claros, como é o caso do General Comandante-Geral da GNR, que afirmou receber 800,00€ de SSFS, ou os militares com o posto de Coronel que afirmou receberem 612€ de SSFS, ou os militares com o posto de Tenente-Coronel que afirmou receberem 540€ de SSFS, suplemento que segundo S. Exa, o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, serve para compensar o Risco da profissão.



A ANSG continua intransigente no valor de 430,39€ para todos os militares da GNR, pago em 14 mensalidades, vincando claramente que o risco é igual para todos os militares, independentemente da sua categoria ou posto, como tal, não se conformando de continuar a lutar, fazendo face a estas manobras dilatórias que visam potenciar guerras *pluri-categoriais*, dentro do seio da instituição GNR.

No dia 04 de agosto de 2021 do corrente continuam as negociações esperando a ANSG que o suplemento de risco venha a conferir a dignidade profissional desejada, que se reflita no legítimo anseio dos militares da GNR e que cubra minimamente os riscos diariamente sentidos e associados às suas funções, sem discriminações categoriais.

DIGNIFICAÇÃO E PROFISSIONALISMO

Lisboa, 30 de julho de 2021

A Direção